

**Disciplina:** Francês

**Código da Prova:** 16

**Ano letivo:** 2025/2026

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Ano de escolaridade:** 9º ano

**Duração da Prova:** 90 minutos+ 15 minutos

**Tipo de Prova:** Escrita + Oral

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 9º ano, da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características, estrutura e critérios gerais de classificação);
- Material;
- Duração.

## OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o programa da disciplina de Língua Estrangeira II – Francês – Nível de Iniciação, em vigor para o 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º Anos de Escolaridade) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.). A informação apresentada não dispensa a consulta do referido programa em vigor.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A demonstração dessas competências envolve a mobilização dos conteúdos definidos pelo programa, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

## CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por uma **componente escrita** e uma **componente oral**, avaliadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro momento, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Cada componente é cotada para 100 pontos numa ponderação de 50%. A classificação da prova resulta da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

### Componente escrita da prova

#### Estrutura/Competências a avaliar/Tipologia possível de itens

A componente escrita da prova é constituída por quatro grupos de itens de resposta obrigatória. Os itens têm como

suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. Esta componente inclui itens de seleção (sendo a tipologia possível - verdadeiro/falso, escolha múltipla, completamento e associação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

<b>Grupo I</b>	Competências a nível da compreensão do oral.
<b>Grupo II</b>	Competências a nível da leitura, compreensão e interação escrita.
<b>Grupo III</b>	Competências a nível do uso da língua (domínio do vocabulário e das estruturas gramaticais em contexto).
<b>Grupo IV</b>	Competências a nível da interação/produção escritas.

### **Componente oral da prova**

#### **Estrutura/Competências a avaliar/Atividades**

A componente oral da prova é de realização obrigatória. Visa avaliar a competência comunicativa do examinando em atividades de interação e produção orais, através de um guião, e desenvolve-se em três momentos.

<b>1.º Momento</b>	Entrevista dirigida entre examinador/examinando para estabelecer contacto e fornecer informações (apresentação, falar de si, hábitos, gostos pessoais...).
<b>2.º Momento</b>	Escolha de uma imagem representativa de um conteúdo temático do programa. Descrição da imagem. Indicação de hábitos/preferências e descrição de situações da vida quotidiana, no âmbito do tema representado pela imagem. Serão apresentados ao examinando duas imagens em alternativa relacionadas com dois conteúdos temáticos do programa.
<b>3.º Momento</b>	Simulação de um diálogo em interação com o examinador para resolução de uma situação da vida quotidiana sobre um dos conteúdos temáticos do programa. Neste diálogo, o examinando desempenhará o papel que lhe for atribuído.

### **Critérios gerais de classificação**

#### **Componente escrita da prova**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

### **Itens de construção**

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. Para alguns dos itens, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Para o item de resposta extensa do Grupo IV são sempre considerados cinco níveis de desempenho em cada um dos parâmetros. As respostas em que não seja tratado o tema proposto são classificadas com zero pontos em todos os parâmetros.

### **Componente oral da prova**

Para a classificação do desempenho do examinando na componente oral são consideradas as seguintes categorias: Âmbito (gramatical e vocabular); Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico); Fluência; Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão; Interação.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação.

## MATERIAL

### Componente escrita da prova

- O examinando apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).
- Não é permitida a consulta de dicionários.
- Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora.

### Componente oral da prova

- O material necessário será fornecido pela escola.
- Não é permitida a utilização de dicionários.

## DURAÇÃO

A componente escrita da prova tem a duração de **90 minutos**, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos (15 min. + 75 min.).

A componente oral da prova tem a duração máxima de **15 minutos**.